



LEI Nº 1042/2006, de 09 de fevereiro de 2006.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema - **ACEC**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1 – Fica Conhecida de **Utilidade Pública** a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema - **ACEC, CNPJ 03.450.691/0001-13**, entidade sem fins lucrativos, com fim Social, Cultural e Ecológico.

Art. 2 – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro 2006.



Milton Kafer
Prefeito Municipal



Vicente Tubiana
Secretário Administração